

**EDITAL 009 /2022 - CCFRJ - SECULT**  
**INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS - 2023**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Instrumento e Canto oferecidos para o ano acadêmico de 2023.

<p>Curso em Instrumento ou Canto</p> <p>Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado</p>
<p><b>INSCRIÇÕES DE 08 A 18 de NOVEMBRO DE 2022.</b></p> <p>Este edital destina-se aos interessados que já possuem conhecimento em instrumentos ou canto oferecidos pela EMVL e tem interesse em continuar seus estudos. Para tanto, o interessado deverá ter 12 anos de idade ou mais completados até 31 de março de 2023 e realizar o processo seletivo do instrumento ou canto escolhido.</p> <p><b>Cursos:</b> Acordeon, Bateria, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Flauta Transversal Popular, Flauta Doce, Guitarra, Piano, Saxofone Clássico, Saxofone Popular, Trombone, Trompete, Tuba, Ukulele, Viola (de orquestra), Violão, Violino, Canto Erudito e Canto Popular.</p> <p><b>Disciplinas dos cursos:</b> Conforme tabela de módulos no anexo.</p> <p>Duração do Módulo: 02 anos letivos por módulo.</p>

O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominado EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguinte membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretaria da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

O processo de ingresso é gratuito. O valor da matrícula é de R\$60,00 (sessenta reais) e o curso em 10 parcelas iguais de R\$60,00 (sessenta reais) a serem pagas mensalmente, de março a dezembro de 2023.

## 1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo de ingresso para os cursos de instrumento e canto será realizado conforme cronograma abaixo:

✓ *Cyrenus* *uy*  
1

Datas	Cronograma Evento	Local
04/11/2022	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	www.joinville.sc.gov.br
08 a 11/11/2022 16 a 18/11/2022 das 08h30 às 19h	Período de inscrições (presencial) - Agendamento das avaliações.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos
21/11/2022	Aplicação das Provas de Linguagem Musical. Obs. somente para candidatos do Curso Intermediário I, II e Avançado.	Casa da Cultura Fausto Rocha Junior
28/11 a 02/12/2022	Aplicação das Provas de Instrumento e Canto	Escola de Música Villa-Lobos
06/12/2022	Divulgação dos resultados e do cadastro reserva. Após às 18h.	Mural da Casa da Cultura e www.joinville.sc.gov.br
07 a 09/12/2022 das 08h30 às 12h e das 13h às 19h	Matrícula presencial.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições nos cursos de instrumento e canto nos módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas presencialmente, na secretaria da Casa da Cultura.

2.2 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

1. Ler o edital.
2. Escolher o instrumento/canto.
3. Escolher o módulo.
4. Escolher o turno.
5. Agendar o horário da Prova de Linguagem Musical (**somente a partir do Intermediário I**).
6. Agendar o horário da avaliação de instrumento/canto e retirar materiais (presencial).

2.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação da inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer os dados comprovadamente inverídicos.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

2.6 A idade mínima do candidato para ingresso é de 12 (doze) anos de idade para Instrumentos e 15 (quinze) anos de idade para Canto, completada até 31 de março de 2023, a ser comprovada no ato da matrícula.

2.7 Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre

2.7 Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

2.8 Considera-se turno matutino o período compreendido das 07h30 às 12h, vespertino das 13h às 18h15 e noturno das 18h15 às 22h.

2.9 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone (47) 3433-2266, na secretaria da EMVL-SECULT das 08h às 19h30, ou presencialmente, na Rua Dona Francisca, 800.

### 3. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

3.1 As aulas são ministradas de acordo com o calendário escolar, respeitando sempre o Projeto Político Pedagógico, em salas e/ou locais adequados, visando a natureza do conteúdo e da técnica que se fizer necessária.

3.2 Os materiais para o andamento das atividades do curso são de responsabilidade do aluno, sendo assim, o candidato deverá providenciar o instrumento musical para a realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os cursos de bateria, contrabaixo acústico e piano. Para mais informações, consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

3.3 Os cursos de instrumento são: Acordeon, Bateria, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Flauta Transversal Popular, Flauta Doce, Guitarra, Piano, Saxofone Clássico, Saxofone Popular, Trombone, Trompete, Tuba, Ukulele, Viola (de orquestra), Violão, Violino, Canto Erudito e Canto Popular.

3.4 As disciplinas obrigatórias complementares (conforme o nível em que o candidato escolher) são: História da Música, Harmonia, Linguagem Musical, Práticas de Grupos e Práticas Artísticas, que podem ser cursadas isoladamente.

3.5 Relação de cursos, vagas, turnos e idade mínima.

Cursos oferecidos para candidatos com 12 anos (completados até 31/03/2023) ou mais.	Vagas		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Instrumento			
Acordeon	5	4	X
Bateria	1	1	1
Contrabaixo Acústico	9	6	X
Contrabaixo Elétrico	8	3	1
Flauta Transversal Popular	X	1	3



Flauta Transversal	10	1	2
Flauta Doce	9	1	1
Guitarra	8	7	X
Piano	41	46	5
Saxofone Clássico	6	4	X
Saxofone Popular	1	5	3
Trombone ou Tuba	X	4	4
Trompete	7	2	X
Ukulele	4	X	X
Viola (de orquestra)	3	4	X
Violão	23	23	5
Violino	9	24	X
Cursos oferecidos para candidatos com 15 anos (completados até 31/03/2023) ou mais.	Vagas		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Canto Erudito	3	2	2
Canto Popular	17	21	6

3.6 Para os cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

3.7 O acesso às vagas se dará por Processo Seletivo (avaliação de conhecimento e aptidão).

3.8 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, as mesmas poderão ser remanejadas e ofertadas conforme demanda do CR (cadastro reserva) - item 10.

#### 4. DA ACESSIBILIDADE

4.1 Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências.

4.2 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.3 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas

  
4

categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

4.4 No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD) ou seu responsável, deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: avaliação de conhecimentos e habilidades musicais (Teoria e Percepção) e avaliação da habilidade instrumental ou vocal.

5.2 É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo Seletivo. A não execução de uma das etapas ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato.

5.3 Os candidatos que optarem pelo Curso Básico de Instrumento ou Canto estão dispensados de realizar a Prova de Linguagem Musical (Teoria e Percepção).

5.4 Somente participarão das provas os candidatos que estiverem com a inscrição devidamente efetivada.

5.5 O acesso ao local da prova se dará através da apresentação de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e assinatura na lista de presença.

### **5.6 Das Provas de Linguagem Musical (LM):**

5.6.1 A banca examinadora de linguagem musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação, será composta pelo número mínimo de 02 (dois) professores da EMVL - SECULT.

5.6.2 A prova de linguagem será realizada no dia 23/11/2022, agendada anteriormente na secretaria da EMVL. Recomenda-se chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

5.6.3 A prova de linguagem musical será classificatória ou eliminatória.

5.6.4 O candidato, tendo conhecimento em Linguagem Musical comprovado através de certificação, o mesmo poderá solicitar junto a secretaria sua dispensa desta prova.

5.6.4 A prova será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (conforme anexo 2).

### **5.7 Da prova de Instrumento**

5.7.1 A avaliação do conteúdo da prova de habilidade em Instrumento ou Canto será realizada por banca examinadora, composta por 03 (três) professores da EMVL-SECULT.

   
5

5.7.2 Os conteúdos de avaliação encontram-se no anexo 01.

5.7.3 A prova de habilidade em Instrumento e Canto é de carácter eliminatório e/ou classificatório.

5.7.4 Para a prova dos instrumentos: Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano, a EMVL-SECULT cederá o instrumento, devendo o candidato trazer acessórios e partituras. No caso de instrumentos elétricos, a EMVL-SECULT cederá o equipamento amplificador.

5.7.5 Se necessário, o candidato de instrumentos melódicos ou canto poderá trazer o instrumentista acompanhador, este por sua vez, deverá se submeter às mesmas regras com relação ao cumprimento dos horários previstos para o candidato. É vedada a participação de professores da EMVL-SECULT para esta função.

5.7.6 Na avaliação dos cursos de **Canto Erudito e Popular**, os candidatos poderão executar as peças a cappella, com acompanhamento ou playback, ficando sob responsabilidade do candidato trazer sua mídia. A EMVL disponibilizará uma caixa de som com entrada USB para utilização no momento da prova.

5.7.7 A banca examinadora poderá aprovar ou reprovar o candidato ao curso e nível de sua opção, ou classificá-lo para outro nível dentro do curso de sua opção, conforme a avaliação e disponibilidade de vagas.

## 6. DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para o nível básico é realizada apenas a avaliação de instrumento, sendo esta sua única nota na composição da média.

6.2 Para os níveis Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas avaliações de Linguagem Musical e Instrumento.

6.3 A composição da nota da prova de Linguagem Musical é constituída por nota de teoria musical 3 pontos e percepção musical 7 pontos, somando 10 pontos nesta avaliação.

6.4 A composição da nota da prova de Instrumento/Canto terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Peça de confronto: 5 pontos; Peça de livre escolha: 2,5 pontos; Execução à primeira vista: 2,5 pontos. Os critérios de desempate por ordem serão: Peça de confronto, Leitura à primeira vista e Peça de livre escolha.

6.4 Quando o candidato for classificado para um nível diferente de sua inscrição a média será correspondente a este novo nível determinado pela banca.

6.5 A nota resultante de cada avaliação será uma média independente.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Handwritten signatures in blue ink, including a large flourish on the left, a signature that appears to be 'Cjenns', and another signature on the right. Below the signatures is the number '6'.

7.1 Os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no Mural da EMVL-SECULT e no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) conforme cronograma (item 01). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação dos resultados por outro meio.

7.2 Serão considerados classificados os candidatos que forem aprovados em ordem decrescente de classificação, **até o preenchimento do número de vagas.**

7.3 Os candidatos classificados estarão habilitados para realizar a matrícula.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (item 1).

8.2 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis - entrega da carta de anuência e assinatura de ficha cadastral assinadas - será realizada conforme cronograma (item 1).

8.3 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 - Saguazu, Joinville/SC, conforme cronograma (item 1).

8.4 Na impossibilidade do aluno ou responsável comparecer para assinatura da carta de anuência e efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor. Ressalta-se que a matrícula deverá ser realizada presencialmente.

8.5 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

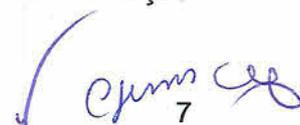
1. RG e CPF do aluno;
2. RG e CPF do responsável legal (caso menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz, gás, condomínio, telefone, declaração ou autodeclaração de moradia no nome do aluno ou do responsável).

8.6 Caso o aluno tenha idade inferior a 18 anos, a carta de anuência deve ser assinada por seu responsável legal. No caso do aluno estar sob custódia de terceiro, o representante legal deverá apresentar procuração particular efetivar a matrícula do aluno.

8.7 Só será considerado matriculado o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, através de depósito ou pix. Os dados bancários para transferência serão entregues no dia da assinatura da carta de anuência e ficha cadastral.

8.8 A matrícula deve ser paga até a data limite **15/12/2022**. O candidato deverá comprovar o pagamento da matrícula com a secretaria via e-mail ou entregue pessoalmente até esta data. A não comprovação acarretará na perda do direito à vaga.

8.9 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação

  
7

completa, perderá o direito à vaga. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva.

8.10 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (item 1).

8.11 Em hipótese alguma será efetivada a matrícula do aluno que apresente pendências financeiras e administrativas com a Casa da Cultura, sendo somente realizada quando da comprovação de quitação das pendências até a data da matrícula presencial.

8.12 As informações fornecidas no cadastro e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Escola de Música Villa-Lobos o direito de excluir o processo daquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.13 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento ou Canto e das disciplinas obrigatórias complementares ao Curso ao qual foi classificado.

8.14 O ato da matrícula confirmará os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas oferecidas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado.

8.15 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações de turno após a conclusão do processo de matrícula.

8.16 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## 9. DA BOLSA DE ESTUDOS

9.1 Serão beneficiados com **bolsa integral (100% do curso)** os alunos que se encontram devidamente matriculados ou que estão em lista de espera e venham a se matricular em qualquer dos cursos oferecidos pela Casa da Cultura:

- *Que comprovem renda familiar de até 3 (três) salários mínimos ou meio salário mínimo por pessoa da família, no mês da matrícula do curso desejado conforme estabelece o CADÚNICO, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;*
- *Servidores da Prefeitura Municipal de Joinville ou 01 familiar direto (esposo/esposa ou filhos);*
- *Residentes em abrigos ou Casas Sociais;*
- *Participantes do Programa Bombeiros Voluntários de Joinville;*
- *Alunos que integram os grupos da Casa da Cultura (verificar junto a secretaria os grupos contemplados);*

9.2 A avaliação dos requisitos obrigatórios para acesso à bolsa de estudos será realizada por uma Comissão Especial, integrada pela gerência, coordenadores e um representante do corpo docente e/ou discente da Casa da Cultura, através dos documentos comprobatórios entregues no ato da matrícula.

   
8

9.3 A inscrição para Bolsa de Estudo **não garante o seu recebimento.**

9.4 Fichas incompletas no preenchimento, ou com ausência de alguns documentos solicitados, **serão indeferidas.** A ficha de inscrição para Bolsa estará disponível na secretaria na realização das matrículas.

9.5 Os alunos beneficiados indevidamente, por declarações não verdadeiras, perderão o direito à bolsa e deverão reembolsar ao poder público o total da vantagem recebida, em valores atualizados.

9.6 Para ter direito ao pedido de bolsa o aluno deverá estar com suas obrigações financeiras em dia com a Casa da Cultura.

9.7 O interessado poderá se candidatar à bolsa de estudo para **somente 1 (um) curso** da Casa da Cultura.

9.8 Para concorrer à bolsa de estudo, o candidato deve:

9.8.1 Ler atentamente o presente edital.

9.8.2 **Preencher corretamente a ficha socioeconômica (disponível na secretaria da Casa da Cultura) e trazer todas as cópias de documentos exigidos (item 9.9), junto ao processo de matrícula.**

9.8.3 O interessado deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos da Casa da Cultura ou ingressar através de vagas remanescentes, para se candidatar à bolsa de estudo.

9.9 Para a inscrição no processo de Bolsa de Estudos, o candidato deverá trazer fotocópias dos seguintes documentos:

1. Carteira de identidade e CPF dos integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive bolsista;
2. Certidão de nascimento dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos, quando não possuírem carteira de identidade;
3. Estado Civil: certidão de casamento, averbação de separação ou divórcio, declaração de união estável;
4. Comprovante de residência do grupo familiar (fatura de água, luz ou telefone);
5. Documento de comprovação de renda (conforme item 9.10)

9.10 Documentação referente renda e comprovação de gastos:

1. Comprovante de Renda, conforme uma ou mais das situações abaixo:

• **ASSALARIADO:** Comprovante da última remuneração do bolsista e de todos os integrantes do seu grupo familiar, onde conste o salário integral (sem férias ou 13º salário).

• **AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU TRABALHO INFORMAL:** Declaração de rendimento com média dos últimos três meses e com assinatura de duas testemunhas, além da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de identificação, último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco – caso não haja contrato assinado anexar apenas as páginas em branco).



• **PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL OU SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:** cópia do rendimento mensal (pró-labore e distribuição de lucros) no caso de sócio ou proprietário da empresa, além da declaração de imposto de renda (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega) e Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia (folha de identificação, do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato em branco).

• **APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS:** cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página: [www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html](http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html), além da carteira de trabalho e Previdência Social – cópia (folha de identificação, do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato em branco).

2. Se for declarante de Imposto de Renda, cópia da última Declaração do Imposto de Renda completa do ano anterior, do bolsista e de todos os integrantes de seu grupo familiar acima de 21 anos.
3. No caso de viuvez e/ou orfandade, cópia certidão de óbito e comprovante de pagamento de pensionista.

Obs.: Entende-se como grupo familiar “O GRUPO DE PESSOAS QUE CONTRIBUEM, OU USUFRUEM A MESMA RENDA, INDEPENDENTE DE RESIDIREM OU NÃO NO MESMO ENDEREÇO”. Sendo assim, o bolsista que residir sozinho, mas depender da ajuda dos pais ou de alguém para se manter, deverá declarar esta pessoa como integrante do grupo familiar.

9.11 A lista com os beneficiados será disponibilizada na secretaria da Casa da Cultura em 20/12/2022.

## 10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

10.2 Entende-se por CR a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação;

10.3 Todo candidato constante no Cadastro Reserva, cujo processo de chamada ou inscrição se der após 31 de março do ano corrente, será matriculado automaticamente no Curso Livre.

10.4 A listagem de Cadastro Reserva será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no processo de ingresso dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, seguidos pela ordem de inscrição cronológica dos Cursos Oficina e Livre.

10.5 O CR será atualizado para atendimento ao preenchimento de vagas conforme o preenchimento de vagas preenchidas. As comunicações serão realizadas por mensagem em endereço eletrônico (e-mail) ou ligação telefônica, com máximo de tentativas de 03 ligações. Caso não obtiver sucesso no contato, o candidato será considerado desclassificado.

10.6 Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para escolha do curso, dos horários e efetivação da matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva.



10.7 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará na perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do cadastro reserva.

10.8 É de responsabilidade do candidato manter ativo os dados de contato informados no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação de candidatos com dados cadastrais desatualizados. Caso não haja contato com o candidato, resultará na eliminação do mesmo.

## **11. DA DESISTÊNCIA**

11.1 Caso ocorra a desistência, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria da Escola, formalizando a desistência até o último dia antes do vencimento do mês vigente, sob pena de pagamento da mensalidade referente ao mês seguinte. Caso a formalização de desistência não tenha sido realizada no período estipulado o aluno deverá, obrigatoriamente, pagar as mensalidades do período ausente.

11.2 A desistência efetuada logo após a matrícula, antes do início das aulas ou durante o curso, não implicará na restituição do valor pago anteriormente.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito)

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados.

12.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação de comunicados e afins referentes ao curso pretendido.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela coordenação da Escola de Música Villa-Lobos e da Gerência da Casa da Cultura.

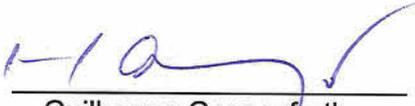
12.5 A EMVL não se responsabiliza pela guarda e conseqüente indenização, decorrente de extravio ou danos causados a quaisquer objetos levados ao estabelecimento do aluno, inclusive celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos, pertencentes ou sob posse do aluno, de seus prepostos ou acompanhantes.

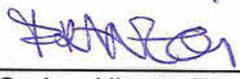
12.6 A EMVL não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, não assumindo, portanto, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, entre outros, cujo responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

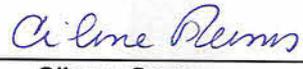
12.7 O aluno fica responsável por qualquer dano ou prejuízo que ele, seus prepostos ou acompanhantes venham a causar nos edifícios, instalações, mobiliários, equipamentos ou computadores e programas utilizados na prestação dos serviços.



Joinville, 03 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Gassenferth  
Secretário de Cultura e Turismo

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Franzoi  
Gerente da Casa da Cultura

  
\_\_\_\_\_  
Cilene Gums  
Coordenadora Escola de Música Villa-Lobos

## ANEXO I

### Conteúdos - Avaliação Conhecimento Teórico e Prático.

#### I LINGUAGEM MUSICAL

**Básico Ano 1:** Propriedades do som. Instrumentos musicais (sopros, cordas, percussão, eletrônicos). Figuras e pausas. Nome das notas musicais. Pauta. Linhas suplementares. Clave relativa, claves de sol, fá e dó, clave dupla. Ponto de aumento, ligadura de prolongamento. Sinais de alteração ocorrentes, fixas e de precaução (sustenido, bemol, dobrado, bequadro). Enarmonia de notas (com sustenidos e bemóis). Sinais de dinâmica, articulação e repetição. Tom e semitom. Intervalos de segundas maiores e menores. Escala de Dó Maior. Frase musical. Compasso Simples. Unidade de Tempo e Unidade de Compasso. Pulso. Divisão em dois e em quatro. Saltos de terça e quinta. Solfejos e ditados rítmicos e melódicos. Métrica binária, ternária e quaternária. Graus conjuntos 12345.

**Básico Ano 2:** Escalas maiores com sustenidos e bemóis. Graus da escala. Intervalos de segunda e terça (maiores e menores), quarta, quinta, e oitava justas. Compassos simples. Unidade de tempo e unidade de compasso. Ritmos iniciais: tético, anacrústico e acéfalo. Síncope e contratempo. Indicações de andamento. Acento. Esquemas rítmicos com colcheia e semicolcheia. Síncope e contratempo. Transposições. Tema e variações. Graus 12345678 (graus conjuntos, saltos de terça, quinta e oitava. Solfejos e ditados rítmicos e melódicos.

**Intermediário Ano 1:** Intervalos de segunda, terça, sexta e sétima (maiores e menores), quartas, quintas e oitavas justas. Escalas maiores de sustenido e bemol. Escalas menores (natural, harmônica e melódica). Ciclo das quintas. Compasso simples e composto. Ritmos finais. Esquemas rítmicos com ligaduras. Solfejos e ditados com os graus 1358 das escalas maiores e menores.

**Intermediário Ano 2:** Intervalos maiores, menores, aumentados e diminutos. Trítone (análise em partitura, construção, percepção e execução). Intervalos compostos; Inversão de intervalos. Escalas maiores e menores nos três modelos (análise em partitura, construção, percepção e execução). Graus da escala, graus tonais e modais, sensível, sensível-tônica (análise em partitura, construção, percepção e execução). Série harmônica. Solfejos e ditados dos esquemas rítmicos com pausa. Quiálteras (análise em partitura, construção, percepção e execução). Tríades e cifragem, formação de acordes perfeitos de três sons, maiores e menores; harmonização de melodias com os acordes primários (I-IV-V da tonalidade). Modulação no âmbito da melodia.

#### II ACORDEON

**Básico:** O candidato para ingressar no Curso Básico de Acordeon é necessário ter conhecimento básico de teoria musical abrangendo a leitura das notas musicais na pauta assim como das figuras rítmicas como a semibreve, mínima, semínima e colcheia nos compassos Binário, Ternário e Quaternário simples; Conhecimento do teclado abrangendo 2 oitavas (Dó3 a Dó5); Postura de como pegar o instrumento sentado ou em pé; Princípios de técnica do fole (abrir e fechar o fole); Conhecimento dos baixos e dos acordes (Cifras): Dó, Sol, Ré, Lá e Fá; Escala de Dó Maior no teclado (uma oitava).

✓  
Opimus CP

**Intermediário I:** O candidato para ingressar no Curso de Acordeon é necessário ter conhecimento de teoria musical, domínio de leitura musical (partitura) abrangendo as figuras rítmicas de notas e pausas. Compassos compostos; Elementos rítmicos: síncope, contratempo e acentos; Ritmo inicial: tético, anacrústico e acéfalo; Dinâmica; Escalas maiores com sustenidos e bemóis (até 4 acidentes); Formação das tríades na posição fundamental abrangendo as cifras cadências: (I-IV-V-I) (C-F-G7-C) e (I-II-V-I) (C-Dm-G7-C).

**Intermediário II:** O candidato para ingressar no Curso Intermediário II de Acordeon é necessário domínio de leitura musical (partitura) abrangendo as figuras rítmicas de notas e pausas; ter conhecimento do Campo harmônico maior e menor abrangendo as tríades e tétrades maiores e menores na posição fundamental, e suas inversões em todas as tonalidades. Escalas maiores e menores com sustenidos e bemóis em todas as tonalidades. Noções básicas de acompanhamento: música regionalista (valsa, xote, vaneira, chamamé, baião etc... ).

### III BATERIA

**Básico:** Leitura à 1ª vista com as figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia, leitura de ritmo em 4/4. Trazer baquetas. Poderá ser executada a peça de livre escolha com playback ou um músico acompanhador.

### IV CANTO ERUDITO

**Básico:** Leitura à primeira vista: solfejo utilizando graus conjuntos na escala em dó maior; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas; na peça de confronto e peça de livre escolha; o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

**Intermediário I:** Leitura à primeira vista: solfejo utilizando graus conjuntos e saltos de terças, quartas e quintas ascendentes e descendentes na escala em dó maior; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas; pausas de semibreve, mínima e semínima; o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

**Avançado:** Leitura à primeira vista: solfejos em uma escala maior ou menor utilizando graus conjuntos, saltos de terças, quartas, quintas, sextas e oitavas; compasso simples e composto: semibreves, mínimas, semínimas, colcheias e semicolcheias, pausas de semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia; na peça de confronto e peça de livre escolha; o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.



## V CANTO POPULAR

**Básico:** Solfejo à primeira vista do I a III graus da escala de Dó Maior; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella. Temos duas opções para a peça de confronto; o candidato escolhe uma delas!

**Básico:** 1 (uma) peça de confronto (a ser escolhida pelo candidato entre as duas opções disponibilizadas); 1 (uma) peça de livre escolha do candidato; 1 (um) Solfejo do 1º ao 3º grau da Escala de Dó Maior (execução de um pequeno trecho musical partiturado). **Observação:** A realização das peças musicais poderá ser executada a capella, com playback ou com acompanhamento.

**Intermediário I:** Solfejo à primeira vista do I a V graus da escala primitiva de Lá menor; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella. Temos duas opções para a peça de confronto; o candidato escolhe uma delas!

**Intermediário II:** Solfejo à primeira vista em tonalidade Maiores. I até o V grau com ênfase em síncopes e contratempos; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella. Temos duas opções para a peça de confronto; o candidato escolhe uma delas!

**Avançado:** Solfejo à primeira vista em tonalidades Maiores até o VIII grau com ênfase em contratempo e síncope; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser com músico acompanhador, playback ou a capella. Temos duas opções para a peça de confronto; o candidato escolhe uma delas!

## VI CONTRABAIXO ACÚSTICO

**Básico:** Conhecimentos mínimos de teoria musical (clave de fá, figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia. Escala e arpejo de Sol Maior em uma oitava.

**Intermediário I:** Domínio das posições I-V (Ré maior na corda Sol). Cordas duplas. Harmônicos naturais. Intervalos simples e compostos. Escalas maiores e menores (natural, harmônica e melódica), com até 3 sustenidos ou bemóis na armadura. Ciclo das quintas. Compasso simples e composto. Golpes de arco com staccato e ligadura.

## VII CONTRABAIXO ELÉTRICO

**Básico :** Conhecimentos mínimos de teoria musical (clave de fá, pentagrama, figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia; ponto de aumento); tablatura e cifra. Escala e arpejo de Dó Maior em uma oitava.

## VIII FLAUTA DOCE

**Básico:** Articulação simples; dedilhado (Ré 1 até Mi 2); figuras musicais; ponto de aumento; respiração; postura; compasso simples; Leitura clave de sol.

*Cferrus*

**Intermediário I:** Articulação simples; Ligadura; Staccato; Leitura clave de sol; Ponto de aumento; Sinal de repetição; Sinais de alterações; Fermata; Figuras e pausas musicais; Rítmica; Respiração; Postura; Trinado; Compasso simples e composto; Quiálteras; Sinais de intensidade.

**Intermediário II:** Flauta doce soprano: Articulação simples e dupla; Leitura clave de sol; figuras e pausas musicais; Ligadura; Staccato; Respiração; Fraseado; Sinais de intensidade; Rítmica; Mordentes; Trinados; Quiálteras; Compassos simples e composto; Postura ; Andamentos; Flauta doce contralto: Articulação simples; Leitura clave de sol, figuras e pausas musicais; Ligadura; Staccato; Respiração; Fraseado; Rítmica; compassos simples e composto; Postura.

## **IX FLAUTA TRANSVERSAL**

**Básico:** Sonoridade; Execução da primeira e segunda oitava; figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia.

**Intermediário I:** Sonoridade; articulação simples; ligadura; ponto de aumento; execução da primeira, segunda e terceira oitava.

**Avançado :** Sonoridade; Dinâmica, Articulação Simples e dupla; Ligadura; Afinação; Fluência.

## **X GUITARRA**

**Básico:** Postura, conhecimento das notas e leitura básica na primeira posição do instrumento, leitura básica de cifras.

**Intermediário I:** Postura, leitura condizente ao nível, conhecimento de acordes maiores e menores, conhecimento de escalas maiores.

**Intermediário II:** Postura, leitura condizente ao nível, conhecimento de acordes maiores e menores do sistema CAGED, escalas maiores, menores e pentatônicas.

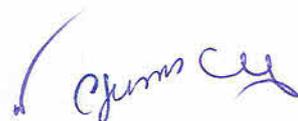
## **XI PIANO**

**Básico:** postura ao piano; topografia do teclado; figuras musicais; compasso simples; dinâmica; leitura de clave de sol e clave de fá.

**Intermediário I:** aprofundamento dos conteúdos do nível anterior; diferentes articulações, dinâmicas, andamentos e alterações das notas musicais; pentacordes maiores e menores; acordes maiores e menores; armadura de clave; pedal de apoio.

**Intermediário II:** aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; tonalidades, escalas e acordes maiores e menores; compasso composto; cromatismo; diferentes texturas e formas; mudança de fórmula de compasso; pedal rítmico e sincopado.

**Avançado:** aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; ornamentos; ritmos sincopados; interpretação do texto musical.



## XII SAXOFONE CLÁSSICO

**Básico:** apresentar os exercícios 36 e 76 do método, a escala de Dó Maior de memória, a peça de confronto, uma música a livre escolha e execução instrumental à primeira vista. Referência: Método Le Saxophoniste en herbe.

**Intermediário I:** apresentar os estudos 12 e 18 do método, a escala de Si M em graus conjuntos, intervalo de 3ª e arpejo da tonalidade e peça de confronto. Referência: 56 études récréatives pour saxophone Vol. 1 e Précis pour l'Etude des Gammes (pour saxophone).

**Intermediário II:** apresentar o estudo 4 do método, a escala de Sol M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª e 5ª e peça de confronto. Referência: Quinze Études Chantantes e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (por tous les saxophones).

**Avançado:** Apresentar o estudo 1 e 6 do método, a escala de Fá M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª e peça de confronto. Referência: Quarante-Huit Études pour tous les saxophones e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (pour tous le saxophones).

## XIII SAXOFONE POPULAR

**Básico:** Tocar as escalas de dó maior, fá maior e sol maior de cor. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

**Intermediário I:** Tocar todas as escalas maiores. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Será pedido uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

## XIV VIOLA

**Básico:** Suzuki viola school volume 1- n 1-9; Hans Sitt para viola 1-4; All for strings, BOOK 1 60-109; Otakar Sevcki - para principiantes; Mogil Scale studies for viola; Viola Elementary Progressive Studies -Herbert Kinsey; Premier Method Viola Carl Weber; Johannes Palaschko - 26 melodias Fáceis; Strings Builder-Samuel Applebaum vol1; Thirty little Duets -Hasan Huseyin Yilmaz; Berta Volmer n1; A tune a day: C Paul Herfurth.

**Intermediário I:** Kaiser Progressive 1-10 , Hans Sitt para Viola, Richard Hofmann opus 86, Otakar Sevcki op1- op3, Mogil Scale studies for viola, Viola music, Melodie Antique française Bartha Ferenc, Solos for Youngs Violists, Barbara Barber vol1, Berta Volmer n1; Drei Duette Fr. X. Sterkel, All for strings vol2, 30 Studios en cuerdas dobles E. POLO. 1-10, Wohlfahrt op45 1-10, A tuneful introduction Neil Mackay 1-10.

**Intermediário II:** Kaiser Progressive 20-30; Hans Sitt para Viola posição fixa- 3,4,5; Richard Hofmann opus 86 20-30; Otakar Sevcki op1- op3, op8; Mogil Scale studies for viola; Suite de BACH 1; Solos for Youngs Violists-Barbara Barber volume 2; Berta Volmer 2vol; All for strings vol3; 30 studios en cuerdas dobles E. POLO. 10-20; estudos de Kreutzer 1-10; Concerto de Telemann; Kaiser progressive; 6 Sonate Michel Corrette.

**Avançado** : Sonoridade; Articulação simples, dupla e tripla; Ligadura; Staccato; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Ornamentos; Compreensão do texto musical; Interpretação; Quiálteras; Síncopes; Escalas; Arpejos.

### **XVIII TROMBONE E TUBA**

**BÁSICO:** Noções sobre o instrumento (história e evolução), respiração, buzzing, formação da embocadura, postura, aquecimento, sonoridade, articulação simples, ligaduras, leitura da clave de Fá, flexibilidade, extensão musical e apreciação musical.

**INTERMEDIÁRIO I:** Dinâmica, timbre, estilo, fraseado, habilidades relacionadas à leitura e abordagem da partitura e de estudo pessoal, sonoridade, articulação simples, ligaduras e flexibilidade, figuras, compasso simples e composto, pausas e apreciação musical.

**INTERMEDIÁRIO II:** Escalas maiores e menores, arpejos maiores, intervalos, dinâmica, timbre, estilo, mordente, fraseado, fermata, anacrise, sinais de intensidade, ritmos sincopados, articulação simples e dupla.

**AVANÇADO:** Quiálteras, síncopes, trinado, escalas maiores, menores e cromáticas; arpejos, ornamento, mordente, transposição, interpretação, fraseado, leitura à primeira vista, interpretação musical, leitura da clave de Dó, orchestral excerpts.

### **XIX UKULELE**

**Básico:** postura, conhecimento das notas e leitura básica (cifra e tablatura), técnica básica de mão direita (batidas e execução de melodia).

### **XX FLAUTA TRANSVERSA POPULAR**

**Básico:** Tocar as escalas de dó maior, fá maior e sol maior de cor. Tocar a peça de confronto e também uma de livre escolha. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

**Intermediário I:** Tocar todas as escalas maiores de cor. Tocar a peça de confronto e também uma de livre escolha. Será pedido uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

